



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

APROVADO
Em 16/06/2021
Cec: [assinatura]

PARECER 09 /2021

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Vereador Luiz de Lemos Silveira

Veio à esta Comissão Permanente o incluso Projeto de Lei nº 009/2020, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

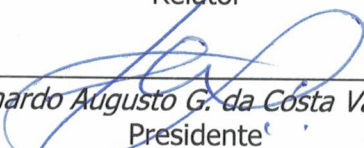
No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

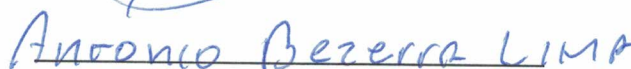
É importante ressaltar que o quórum para aprovação da matéria em epígrafe é de maioria absoluta.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 16 de junho de 2021.


Luiz de Lemos Silveira
Relator


Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei
Presidente


Antonio Bezerra Lima
Membro